



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 151 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA FINS QUE
MENCIONA.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar ao Procurador-Chefe RAFAEL LIMA DAUDT d' OLIVEIRA, matrícula nº 390.274-9 e ao Procurador-Assistente FELIPE DE MELO FONTE, matrícula nº 390.739-1, a atribuição de receber mandados de citação, notificação e intimação relativos aos processos em que o INEA figurar como parte ou terceiro interveniente.

Parágrafo Único - Os mandados não instruídos com as cópias ou documentos que eventualmente fizeram referência, não poderão ser recebidos por este Instituto.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 01.09.10